



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



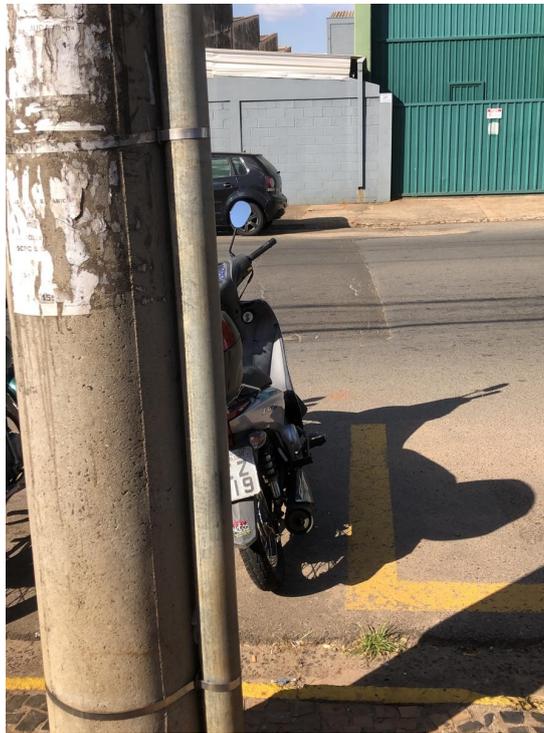
INDICAÇÃO Nº 1520/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de Faixa de Pedestres na Avenida Interdistrital Comendador Emílio Romi, altura do nº 350, no Distrito Industrial I.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, faça instalação de Faixa de Pedestres na Avenida Interdistrital Comendador Emílio Romi, altura do nº 350, no Distrito Industrial I.

Justificativa:



Há muito trânsito na referida via o que dificulta a travessia dos pedestres, sendo necessária a demarcação e uma faixa de pedestres para maior segurança no trânsito local.

Para que não haja diminuição de vagas de estacionamento na referida via, o ponto ideal para que seja criada a referida faixa seria na altura do nº 350, defronte a um poste, assim, livrando também dos portões das empresas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2.024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B0NPUAPDEP05343>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B0N-PUAP-DEP0-5343



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3483/2024 23/05/2024 13:49 - CHAVE: 0B0N-PUAP-DEP0-5343